



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria Reitoria nº 014/2021.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 17, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000521/2021-86, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº 014, de 18 de janeiro de 2021, publicada na Edição Extraordinária nº 032 do Boletem de Serviço, de 18 de janeiro de 2021.

Onde se lê: Dispõe sobre instituição da Comissão Organizadora para a consulta de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no quadriênio 2021-2025.

Leia-se: Dispõe sobre instituição da Comissão Organizadora para atuar no processo de organização da lista tríplice para a nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no quadriênio 2021-2025.

Onde se lê: Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora para a consulta de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no quadriênio 2021-2025.

Leia-se: Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora para atuar no processo de organização da lista tríplice para a nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no quadriênio 2021-2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/01/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231156** e o código CRC **37D13E9C**.

Referência: Processo nº 23282.000521/2021-86

SEI nº 0231156